



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

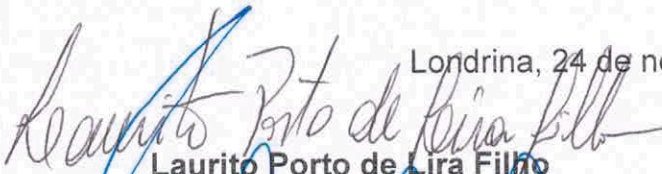
RESOLUÇÃO Nº 014/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

Aprovar "ad referendum" do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento à Resolução SESA Nº 768/2019, que dispõe sobre o repasse financeiro para investimento na rede de serviços públicos de saúde visando aquisição de equipamento de Ultrassom, conforme anexo I da Resolução SESA Nº 1.010/2021, para qualificação da atenção primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil.

Londrina, 24 de novembro de 2021.


Laurito Porto de Lira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina


Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde